



Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé



LEI Nº 013/ 2000

DE 18 DE 08 DE 2000.

"Altera a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

A prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a lei 015, de 09 de maio de 1997, que "dispõe sobre a criação do conselho municipal de alimentação escolar do município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia/".

Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE - terá a seguinte composição:

I - um representante do poder executivo, indicado pelo chefe desse poder;

II - um representante do poder legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse poder;

III - dois representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe;

IV - dois representantes dos pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares;

V - um representante de outro segmento da sociedade local;



Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé



§ 1º - Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria representada;

§ 2º - Os membros e o presidente do CAE terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez;

§ 3º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 4º - Compete ao CAE:

I - acompanhar a aplicação dos recursos ~~municipais~~ transferidos à conta do PNAE;

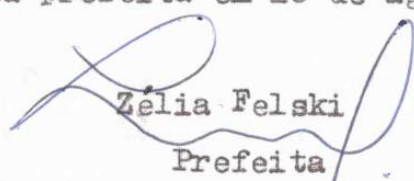
II - zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III - receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelo ~~Muni-~~ cípio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita em 18 de agosto de 2000


Zélia Felski
Prefeita

